



REGULAMENTO PLANOS FIBRA E/OU TV – 2022

CAPÍTULO I

Apresentação do regulamento

Art. 1º- O presente Regulamento integra o contrato de termo de adesão. A ação reguladora nele contida estende-se a todas as informações fornecidas pelos serviços apresentados,
Parágrafo único – A obrigatoriedade de seu cumprimento permanece por todo o tempo de duração do Contrato em vigor.

CAPÍTULO II

Adesão de INTERNET FIBRA.

Art. 2º- Adesão Grátis (**com fidelidade**) – Para os planos contratados de 50 mega, 300 mega, 600 mega e 900 mega a adesão do serviço é grátis com fidelidade de 12 meses. Sendo o equipamento ONU em comodato e de responsabilidade da contratada, exceto por queda, queima por descarga elétrica e mal-uso.

Art. 3º- Adesão **sem fidelidade** – Nos planos contratados de 50 mega, 300 mega, 600 mega e 900 mega, a adesão tem o custo de R\$ 300,00 (Trezentos reais), sendo o equipamento ONU em comodato e de responsabilidade da contratada exceto por queda, queima por descarga elétrica e mal-uso.

Art. 4º- Os valores dos planos divulgados em nossos panfletos são promocionais, cabendo a fidelização do cliente, conforme tabela no CAPÍTULO VI.

Art. 5º- Para adesão dos planos sem fidelidade, os valores podem ser verificados na tabela do CAPÍTULO VI.

Art. 7º- Prazo para instalação: 7 dias úteis para nova adesão.

CAPÍTULO III

Adesão de TV DIGITAL – PACOTE BRONZE (SEM COMBO).

Art. 8º- Adesão **sem fidelidade** no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 9º- A adesão permite a instalação de 01 ponto na mesma residência. Caso o cliente solicite a inclusão de ponto(s) adicional(is), o serviço será tarifado. O limite máximo por contratado são de até 3 pontos (total) na mesma residência.

- Valor da mensalidade: R\$ 59,90 (pagando até o vencimento, será concedido desconto de R\$ 10,00)
- Valor por ponto adicional de TV (Limite de 2 pontos adicionais): R\$ 30,00 (trinta reais cada)
- Em caso de bloqueio por inadimplência, será cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) de reativação a ser paga no ato da quitação da dívida.

Art. 10º- Prazo para instalação TV - 7 dias úteis após a adesão.

CAPÍTULO IV

COMBO INTERNET E TV

Adesão:

Art. 11º- Adesão Grátis (**com fidelidade**) – Para os planos contratados 50 mega + TV Digital, 300 mega + TV Digital, 600 mega + TV Digital e 900 mega + TV Digital, a adesão do serviço é grátis com fidelidade de 12 meses.



Sendo o equipamento ONU em comodato e de responsabilidade da contratada exceto por queda, queima por descarga elétrica e mal-uso.

Art. 12º- Adesão **sem fidelidade** – Adesão no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), sendo o equipamento ONU de responsabilidade da contratada exceto por queda, queima por descarga elétrica e mal-uso.

Art. 13º- Prazo para instalação Internet + TV - 7 dias úteis após a adesão.

Valor por ponto adicional de TV (Limite de 2 pontos adicionais): R\$ 30,00 (trinta reais cada)

CAPÍTULO V

NOMENCLATURA E VALORES DOS PLANOS.

NOMENCLATURA:	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
	SEM FIDELIDADE (R\$)	COM FIDELIDADE (R\$)
(2022) ACESSO RESIDENCIAL - 50 MEGA	104,90*	79,90*
(2022) ACESSO RESIDENCIAL - 300 MEGA	124,90*	99,90*
(2022) ACESSO RESIDENCIAL - 600 MEGA	144,90*	119,90*
(2022) ACESSO RESIDENCIAL - 900 MEGA	164,90*	139,90*
(2022) TV DIGITAL - BRONZE - COMBO A Para Combo: 50 mega e 300 mega	-----	39,90
(2022) TV DIGITAL - BRONZE - COMBO B Para Combo: 600 mega e 900 mega	-----	29,90
PLANO TV DIGITAL – PACOTE BRONZE Sem Combo	59,90*	-----

* Pagando até o vencimento, será concedido desconto de R\$ 10,00 na mensalidade.

CAPÍTULO VI

Informações complementares de nossos folhetos.

- Após 12 meses da ativação, os valores dos planos de internet **com fidelidade** (individual ou no combo) serão os seguintes: 50 mega - **R\$ 104,90** / 300 mega – **R\$ 124,90** / 600 mega – **R\$ 144,90** / 900 mega – **R\$ 164,90**. Pagando até o vencimento, será concedido desconto de R\$ 10,00 na mensalidade.
- Equipamentos em regime de COMODATO, devendo ser entregues de imediato em caso de rescisão contratual.
- O sinal do WI-FI pode sofrer limitações de acordo com obstáculos internos que dificultem a propagação do sinal e distância do equipamento ao ponto de acesso à internet.
- Não nos responsabilizamos por limitações dos dispositivos do contratante para utilização dos serviços contratados.
- A RIO CABLE não garante velocidade de acesso através de utilização de conexão wi-fi na rede interna do contratante, independente da origem e características técnicas do equipamento de transmissão.
- Contratação sujeita a análise de crédito e de viabilidade técnica.
- A mudança de plano de internet e/ou TV para qualquer outro irá gerar refidelização automática por 12 meses.
- Planos comerciais, rurais e rodovias sob consulta em nossa loja ou central de atendimento.
- Equipamento WI-FI MAXX cedido em regime de comodato será conforme disponibilidade podendo ser novo ou usado em perfeito estado.
- Planos válidos para novas adesões ou atualização/migração de velocidade.
- Valores para comercialização até: 31/03/2023.

21 de outubro de 2022

RIO CABLE TELECOM